



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.736, de 3 de julho de 2023; e pelo art. 9º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023, e considerando o Ofício nº 332/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	374.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	577.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	27.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	117.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2024:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.120.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	26.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	34.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 12 de dezembro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ato da Mesa nº 35, de 12 de dezembro de 2024.

Página 1 de 2



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

